

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA**

**ATO Nº 4.730, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

Processo nº 53516.002793/2019-76.

Outorga à IMIL FARAH JUNIOR, CPF nº 171.519.029-72, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSON FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,  
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS**

**ATO Nº 4.290, DE 16 DE JULHO DE 2019**

Processo nº 53548.000770/2019-50.

Expede autorização à ECO PARK PORTO DA ILHA LTDA, CNPJ nº 15.399.530/0001-21, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA  
Gerente

**ATOS DE 30 DE JULHO DE 2019**

Nº 4.528. Processo nº 53548.000797/2019-42.

Expede autorização à ROGERIO RONALD RIEWE, CNPJ nº 024.163.259-57, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.529. Processo nº 53548.000744/2019-21.

Expede autorização à RIO SUCURIU ENERGIA S/A, CNPJ nº 06.981.660/0002-68, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.527. Processo nº 53548.000743/2019-87.

Expede autorização à EMPRESA ENERGETICA PORTO DAS PEDRAS S.A., CNPJ nº 05.774.615/0002-70, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.553. Processo nº 53548.000878/2019-42.

Expede autorização à NUBIA MORAIS CARNEIRO, CNPJ nº 002.292.911-80, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCUS VINICIUS GALLETI ARRAIS  
Gerente  
Substituto

**ATOS DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

Nº 4.683. Processo nº 53551.000298/2018-15.

Outorga autorização de uso de radiofrequência à ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 25.086.034/0001-71, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 4.688. Processo nº 53551.000146/2019-01.

Outorga autorização de uso de radiofrequência à SEMENTES VALE DO JAVAES LTDA, CNPJ nº 25.089.194/0001-74, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

MARCUS VINICIUS GALLETI ARRAIS  
Gerente  
Substituto

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ**

**ATO Nº 4.676, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

Processo nº 53569.001279/2019-06.

Expede autorização à JABORANDI AGRICOLA LTDA., CNPJ nº 08647256000369, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

**ATO Nº 4.695, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

Processo nº 53569.001392/2019-83.

Expede autorização à DEFENSIVA F. FREITAS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 16649674000232, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**

**ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2019**

Nº 4.699 - Autoriza WOGEL MOTORSPORTS, CNPJ nº 04.388.367/0001-85, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 10/08/2019 a 11/08/2019.

Nº 4.700 - Autoriza A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ nº 00.472.205/0001-70, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 10/08/2019 a 11/08/2019.

Nº 4.701 - Autoriza MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S.A., CNPJ nº 03.327.988/0001-96, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Corumbá/MS, no período de 19/04/2019 a 17/06/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES  
Superintendente

**ATO Nº 4.733, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

Autoriza MASTER VIDEO PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.106.720/0001-12, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 10/08/2019 a 11/08/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES  
Superintendente

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 190, de 02 de agosto de 2019. - Publicado no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2019, seção 1, página 10, onde se lê: O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO leia-se: O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

**Ministério da Defesa**

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTARIA Nº 1.336/GC3, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

Aprova a reedição do Regulamento de Comissão Aeronáutica Brasileira no Exterior.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67100.013564/2019-73, procedente do Comando-Geral de Apoio, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do ROCA 21-5 "Regulamento de Comissão Aeronáutica Brasileira no Exterior (CAB)", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 328/GC3, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 19 de março de 2015.

O Regulamento de que trata a presente Portaria será publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ

**Ministério da Economia**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**PORTARIA Nº 29, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

Convoca o Pleno e as Turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) e estabelece procedimentos para a análise e votação de enunciado de súmulas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (CARF), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 20, do Anexo II do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF), aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria MF nº 343, de 2015, e nos arts. 72 e 74 do Anexo II do RICARF, resolve:

Art. 1º Convocar, em sessão extraordinária, reunião do Pleno e das Turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais, a realizar-se no dia 3 de setembro de 2019, às 10:30h, no Plenário da Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco "J", Edifício Alvorada, Sobreloja, em Brasília-DF, para:

I - proceder à análise e votação dos recursos extraordinários constantes dos processos administrativos relacionados no Anexo I; e

II - proceder à análise e votação das proposições de edição de súmulas, constantes do Anexo

Art. 2º Estabelecer os seguintes procedimentos para a votação dos enunciados de súmulas:

I - verificação do quórum regimental;

II - apresentação dos trabalhos pela Presidente; e

III - votação dos enunciados de súmulas.

§ 1º Anunciada a votação de cada enunciado de súmula, a Presidente dará a palavra, por 3 (três) minutos, aos Conselheiros inscritos para apresentarem suas posições, contrárias ou favoráveis à sua aprovação, limitada a 2 (duas) defesas de posições contrárias e favoráveis a cada enunciado.

§ 2º Encerradas as apresentações, a Presidente tomará os votos, individualmente, pela aprovação ou pela rejeição do enunciado, e votará por último, anunciando, em seguida, o resultado da votação.

§ 3º As inscrições para manifestação na forma do § 1º serão realizadas durante a sessão plenária, previamente ao início da votação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADRIANA GOMES REGO

ANEXO I

Relação de processos para relatar:  
13526.000010/99-81 - CALDAS MAIA E CIA LTDA.  
10070.000126/00-14 - NINA AUTO POSTO LTDA.

ANEXO II

I - ENUNCIADOS A SEREM SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DO PLENO:

1ª PROPOSTA DE ENUNCIADO DE SÚMULA

Constatada irregularidade na representação processual, o sujeito passivo deve ser intimado a sanar o defeito antes da decisão acerca do conhecimento do recurso administrativo.

Acórdãos Precedentes: 1201-001.893, 1302-002.660, 1301-003.622, 3801-004.745, 3402-002.265, 3202-000.473, 3402-00.396 e 2803-00.145.

2ª PROPOSTA DE ENUNCIADO DE SÚMULA

Ainda que se refira a crédito tributário depositado judicialmente, não é nulo o lançamento de ofício realizado para fins de prevenção da decadência, com reconhecimento da suspensão de sua exigibilidade e sem a aplicação de penalidade ao sujeito passivo.

Acórdãos Precedentes: 9101-003.474, 9202-007.129, 9202-007.297, 9202-004.303, 1201-002.109 e 3301-004.967.

3ª PROPOSTA DE ENUNCIADO DE SÚMULA

A atribuição de responsabilidade a terceiros com fundamento no art. 135, inciso III, do CTN não exclui a pessoa jurídica do pólo passivo da obrigação tributária.

Acórdãos Precedentes: 9101-002.605, 1202-00.740, 1302-002.549, 1302-002.788, 1302-003.215, 1401-002.049, 1401-002.888, 2802-00.641 e 3201-002.186.

4ª PROPOSTA DE ENUNCIADO DE SÚMULA

O ônus da prova de existência de direito creditório é do sujeito passivo.

